



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.leg.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano XII | Edição nº 2282

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Decretos Legislativos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó

CNPJ 10.113.710/0001-81
Praça José Caldas Cavalcanti
Telefone: (87) 3875-1632
Site: www.cabrobo.pe.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó

CNPJ 11.411.964/0001-49
Av. João Pires da Silva
Site: www.cabrobo.pe.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano XII | Edição nº 2282

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. JOSÉ ARAÚJO SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃO CABROBOENSE, ao Sr. JOSÉ ARAÚJO SILVA.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 2 dias do mês de abril de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Josete Pedro Xavier de Lima
1º Vice-Presidente em Exercício

Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva
1ª Secretária

João Freire de Menezes
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2024

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS PÔRTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO DE BARROS PÔRTO.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 9 dias do mês de

abril de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente

João Pedro Torres Cavalcante Novaes
2º Vice-Presidente em Exercício

Karla Amando da Silva
1ª Secretária

João Freire de Menezes
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024

EMENTA: Concede Medalha Ilda Cordeiro Brandão, Medalha de Honra ao Mérito, em homenagem póstuma a Srª. DORALICE BARROS DA CRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA ILDA CORDEIRO BRANDÃO, Medalha de Honra ao Mérito, em homenagem póstuma, a Srª. DORALICE BARROS DA CRUZ.

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira
1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques
2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva
1ª Secretária

João Freire de Menezes
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024

EMENTA: Concede Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Srª. RIZONEIDE MARIA DE JESUS TORRES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de CIDADÃ CABROBOENSE, a Srª. RIZONEIDE MARIA DE JESUS TORRES.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano XII | Edição nº 2282

Página 3 de 4

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores convocará a Sessão Solene, para entrega da honraria ora concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento

Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira

1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques

2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva

1ª Secretária

João Freire de Menezes

2º Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 14/2024.

EMENTA: Nomeia Funcionário para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara de Vereadores de Cabrobó - PE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABROBÓ-PE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear o Sr. **IVAMIRO RODRIGUES SOARES**, para o Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, Símbolo CC-3, a partir de 1º de abril de 2024.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, ao 1º dia do mês de abril de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento

Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira

1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques

2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva

1ª Secretária

João Freire de Menezes

2º Secretário

PORTARIA Nº 15/2024.

EMENTA: Exonera, Funcionário do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara de Vereadores de Cabrobó - PE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABROBÓ-PE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. - Exonerar, o Sr. **MARCÍLIO LEITE DE ANDRADE**, do Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, Símbolo CC-3, a partir de 1º de maio de 2024.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, ao 1º dia do mês de maio de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento

Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira

1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques

2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva

1ª Secretária

João Freire de Menezes

2º Secretário

PORTARIA Nº 16/2024.

EMENTA: Nomeia Funcionário para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara de Vereadores de Cabrobó - PE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CABROBÓ-PE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. - Nomear o Sr. **MATEUS DOUGLAS AMANDO DA SILVA**, para o Cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, Símbolo CC-3, a partir de 1º de maio de 2024.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, ao 1º dia do mês de maio de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento

Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira

1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques

2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva

1ª Secretária

João Freire de Menezes

2º Secretário

PORTARIA Nº 17/2024.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Cabrobó, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração orientação do departamento jurídico, em especial a observância dos §§ 1º e 3º do Art. 233 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cabrobó,



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano XII | Edição nº 2282

Página 4 de 4

RESOLVE:

Designar os Vereadores, conforme abaixo, para composição das Comissões Permanentes durante o Biênio 2023/2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: MARCOS ROSBANY DOS SANTOS CARVALHO

MEMBROS: JOÃO PEDRO TORRES CAVALCANTE NOVAES E CRISTIANO SANTOS DOS ANJOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PRESIDENTE: JOSETE PEDRO XAVIER DE LIMA

MEMBROS: ANTÔNIA HENRIQUETA GONÇALVES DE CARVALHO TORRES E MARIA VIRLANE MOREIRA SARAIVA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRESIDENTE: DANIEL DE ANDRADE SILVA

MEMBROS: CRISTIANO SANTOS DOS ANJOS E RONY SIMÕES GOMES DE BRITO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRESIDENTE: ANTÔNIA HENRIQUETA GONÇALVES DE CARVALHO TORRES

MEMBROS: RONY SIMÕES GOMES DE BRITO E JOÃO PEDRO TORRES CAVALCANTE NOVAES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, COMÉRCIO E URBANISMO

PRESIDENTE: MARCOS ROSBANY DOS SANTOS CARVALHO

MEMBROS: JOÃO PEDRO TORRES CAVALCANTE NOVAES E DANIEL DE ANDRADE SILVA

COMISSÃO DA MULHER

PRESIDENTE: MARIA VIRLANE MOREIRA SARAIVA

MEMBROS: ANTÔNIA HENRIQUETA GONÇALVES DE CARVALHO TORRES E JOSETE PEDRO XAVIER DE LIMA

COMISSÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR

PRESIDENTE: RONY SIMÕES GOMES DE BRITO

MEMBROS: DANIEL DE ANDRADE SILVA E MARCOS ROSBANY DOS SANTOS CARVALHO

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cabrobó, ao 1º dia do mês de maio de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento

Presidente

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, ao 1º de junho de 2024.

Paulo Gonçalves do Nascimento

Presidente

Glênio Rodrigues Nogueira

1º Vice-Presidente

Wagner Lira Marques

2º Vice-Presidente

Karla Amando da Silva

1ª Secretária

João Freire de Menezes

2º Secretário

PORTARIA Nº 18/2024.

EMENTA: Exonera Funcionário do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara de Vereadores de Cabrobó - PE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ-PE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o fim da licença-maternidade da funcionária Thainara Silva Ferreira Gomes Lima,

RESOLVE:

Art.1º. - Exonerar o Sr. **JEOVANE MARQUES DA SILVA**, do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó, Símbolo CC-4, a partir de 1º de junho de 2024.

Art.2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua